



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 613ª
Data da Sessão 27.01.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSO VIRTUAL

1- 4001000-91.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Marcia Andrea Lima de Souza

Advogado : Jonas Sampaio Furtado Filho (9147/AM)

Impetrado : Governador do Estado do Amazonas

Impetrado : Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela denegação da segurança, em consonância com o Ministério Público.

Adiado: a pedido do Relator (Em: 20.01.2015)

2 - 0011653-60.2013.8.04.0000 - Arguição de Inconstitucionalidade

Arguinte : Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradora : Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado

Adiado: em razão da ausência justificada do Relator (Em: 20.01.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3 - 0011670-96.2013.8.04.0000 - Arguição de Inconstitucionalidade

Arguinte : Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradora : Noeme Tobias de Souza

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado

Adiado: em razão da ausência justificada do Relator (Em: 20.01.2015)

4 - 0002853-77.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes : Indra Celani Leal, Laura Câmara, Herbert Ferreira Lopes, Caio César da Rocha Medeiros Nunes e Thomaz Augusto Correa de Vasconcelos Dias

Advogados : Alda Edna Lima Ferraz (4913/AM) e José Luiz Franco Júnior (5517/AM)

Impetrado : Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Impedido : Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (fl. 192)

Averbaram-se suspeição: Desdoras. Maria do Perpétuo Socorro Guedes e Carla Maria dos Santos Reis (fls. 188 e 471)

5 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerentes : Luiz Castro Andrade Neto, Jose Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados : Júlio Cesar de Almeida Lorenzoni (5545/AM), Lucas Machado Gentijo (4022/AM), Marcelo Costa dos Santos (3821/AM) e Fabio Tavares Amorim (8606/AM).

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSO VIRTUAL EM MESA

6 - 0013219-10.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante : Estado do Amazonas

Procuradoras : Ana Marcela G. de Almeida e Helga Oliveira da Costa

Agravado : Sindicato dos Funcionários da Polícia Civil do Estado do Amazonas-SINPOL

Presidente: : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques

7 - 0009450-91.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante : Estado do Amazonas

Procurador : Eugenio Augusto Carvalho Seelig

Agravados : Luiz Castro Andrade Neto, Jose Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados : Júlio Cesar de Almeida Lorenzoni (5545/AM), Márcia Silva Dias (7520/AM) e Outros.

Presidente: : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins

8 - 0013843-59.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante : Adrião Gualberto Vieira

Advogado : Hilderson Farias de Oliveira (7364/AM)

Agravado : Mário Jorge Souza da Silva

Advogada : Mayra Silva (7552/AM)

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS :

1.º - Recurso Administrativo n.º 2014.000015-1.

Recorrente: Gaspar Catunda de Souza

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO.

Voto da Relatora: Conhece do Recurso para negar-lhe provimento.

Adiado: Vista ao Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Em 16.12.2014).

2.º - Processo Administrativo n.º CPA 2015/001079

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI PROGRAMA DE SAÚDE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM CARÁTER PERMANENTE, COM AS FINALIDADES E PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES QUE ESPECIFICA (Constou da Pauta do dia 20.01.2015, para receber emendas, nos termos da Resolução n.º 11/2014).

3.º - Processo Administrativo n.º 2015.000004-4 (CPA 2014/026703, 2014/025665 e 2014/026699 – Disponibilizados aos Membros via Malote Digital, com as informações da Corregedoria)

PROMOÇÃO PARA A 4ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES (CRITÉRIO DE MERECIMENTO)

Requerentes: - Dr.ª ANA LORENA TEIXEIRA GAZZINEO,
Juíza de Direito do 1.º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara/Am.

- Dr.ª ROSÁLIA GUIMARÃES SARMENTO, Juíza de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM.

- Dr. JOÃO MARCELO NOGUEIRA MOYSÉS,
Juiz de Direito da Comarca de Novo Airão/AM (**Art. 198 da Lei Complementar 17/1997** - É obrigatória a promoção do Juiz que haja figurado por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento).